



CAMPEONATO MINEIRO DE PARA ADESTRAMENTO 2023
Ranking Mineiro de Paradestramento

3ª Etapa GRAUS I, II, III, IV e V

1- GENERALIDADES

1.1. - PROMOÇÃO:

FHM – Parque de Exposição da Gameleira, Avenida Amazonas, 6020
Pavilhão das Associações, sala 08
Gameleira - Cep: 30510-000
[\(31\) 99878-1838](tel:31998781838)
secretaria@fhmg.com.br

1.2. ORGANIZAÇÃO:

Hípica Da Veiga
Fazenda Boa Vista - Três Pontas MG
CEP 37 190 000
Tel.: (35) 998084335

1.3. PATROCÍNIO:

1.4. DATA:

15 de julho 2023

1.5. LOCAL DO CONCURSO:

Hípica Da Veiga
Fazenda Boa Vista - Três Pontas MG
CEP 37 190 000
Tel.: (35) 998084335

1.6 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Secretaria Geral: Lucinéia Veiga
Secretaria da Prova: Lucinéia Veiga

1.7. - OFICIAIS DO CONCURSO

Presidente de Honra:	Senhor Rodrigo Lemos de Moraes Sarmento
Presidente Hípica da Veiga:	Senhor Carlos Renato Veiga
Diretor de Paradestramento:	Senhor Arnaldo Conde Filho

1.7.1 - JÚRI DE CAMPO:

Presidente Juri de Campo	Senhor Arnaldo Conde Filho
Membro Juri de Campo:	Senhor Carlos Jose Galvão

1.7.2 - CHEFE DE PISTA E DESENHADOR DE PERCURSO

1.8 - VETERINÁRIO OFICIAL



1.9 – SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Do local

2 - CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - CARACTERÍSTICAS DA PISTA:

- 1 pista coberta (20x40)
- 1 pista coberta (20x60)

2.2 - PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros filiados e em dia com as Taxas de Anuidade (cavalo/ cavaleiro), e demais obrigações junto à FHM. Cavaleiros e amazonas convidados de outras federações.

É obrigatório o Exame de AIE no desembarque dos animais para entrada no local de evento.

2.3 – ESTRUTURA DO EVENTO:

- Banheiros adaptados
- Baias para os cavalos dos atletas
- Duchas
- Ambulatório veterinário
- Acomodação para os tratadores
- Área de informação e administração
- Área de estacionamento
- Vestiário

Essa é uma competição de cavalos próprios, a comissão organizadora não disponibilizará cavalos para alugar. Os cavalos deverão vir acompanhados de passaporte e exame de anemia infecciosa, além do exame de morno que deverá ter menos de 15 dias.

Cada cavalo só poderá ser montado duas vezes por cavaleiros de diferentes graus.

2.4 – INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas através do site www.fhmg.com.br até **10/07/2023**.

2.5 – TAXAS DO CONCURSO:

2.5.1 Inscrição R\$ 250,00

2.5.2 Baia R\$ 250,00

A comissão organizadora do evento não se responsabilizará por qualquer acidente ocorrido durante o evento. Caberá aos proprietários de animais e aos atletas a responsabilidade por qualquer dano que lhes seja causado ou a terceiros.

Observação: Informamos aos interessados em estabular seus animais no local, que temos disponíveis 10 (dez) baias de alvenaria. Reservas diretamente junto a Hípica da Veiga.

As taxas de inscrições e de estabulagens pagas e não utilizadas (não comparecimento injustificado no evento) não serão devolvidas.

- **Somente haverá devolução integral do valor da inscrição em caso de forfait veterinário ou atestado *Médico do concorrente*, que deverão ser apresentados à Secretaria do Concurso e comunicados ao Júri de Campo até o término do reconhecimento de pista da prova em questão. O valor da inscrição será devolvido integralmente, em até 30 dias após o evento.**



- É obrigatório o Exame de AIE no desembarque dos animais para entrada no local do evento.
Os animais não estabulados no local do evento deverão apresentar o exame de AIE a cada Entrada nas dependências da Hipica da Veiga

3 - CARACTERÍSTICAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO

- Essa competição é organizada de acordo com as regras da FEI.
- Essa competição será locada na cidade de Três Pontas MG

Uniforme:

Os cavaleiros participantes da série principal deverão usar obrigatoriamente culote branco, camisa, gravata e casaca, além de botas ou perneiras pretas e capacete com queixeira.

4 - PREMIAÇÃO:

Premiação com troféu para 1º colocado

Medalhas e Escarapelas para os 2ª e 3º lugares.

PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem.

Haverá ferrador de plantão nos dias do concurso, correndo os custos por conta dos interessados.

O concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação, **perderá o direito aos prêmios e à pontuação**, a não ser que seja dispensado pelo Júri de Campo.

5 – PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Dia: 15 de julho

Das: 0900h – Início das Provas

6. TESTES:

Reprises FEI

Para Dressage Test Grau I	Para Grand Prix Test B
Para Dressage Test Grau II	Para Grand Prix Test B
Para Dressage Test Grau III	Para Grand Prix Test B
Para Dressage Test Grau IV	Para Grand Prix Test B
Para Dressage Test Grau V	Para Grand Prix Test B



ANEXO I

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos ante programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

Hípica da Veiga

